EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

O Vereador André Carlesso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO N°_____/2022.

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, estudar a possibilidade de determinar ao setor competente da Administração a redução da taxa de iluminação pública, no município de Aracruz/Es.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e importante, com a passar da pandemia do vírus Covid-19, muitas famílias no nosso município foram atingidas com a crise financeira que assola todo o nosso país.

Muitas pessoas perderam seus empregos ou tiveram seus comércios fechados ou faturamento reduzido. Desta forma, peço atenção a esta indicação, pois vai ajudar de alguma forma nossa população.

A contribuição de iluminação pública constitui prestação em dinheiro (pecuniária), cujo pagamento é obrigatório (compulsoriedade), instituída por lei municipal, não se caracterizando como sanção de ato ilícito e sendo cobrada por meio de atividade administrativa plenamente vinculada.

Consumidor é obrigado por lei a pagar taxa de iluminação pública na conta de luz. Cabe ao poder público ter, neste momento

Aracruz, 12 de maio de 2022.

ANDRÉ CARLESSO
vereador
PROGRESSISTA

Contém uma foto:



Andr sso